CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS
Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055
wwww.montesantodeminas.mg.leg.br camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 345/2023.

Monte Santo de Minas, 17 de novembro de 2023.

Para Exmo.
Vereador Paulo de Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal em exercício Sr. Lucimar Ferreira de Moraes, para determinar a Secretaria Municipal de Saúde que insira no prontuário a condição de quem é autista.

JUSTIFICATIVA

Fui procurado por algumas mães de crianças portadoras do espetro autista solicitando tal providência, pois em situações de urgência acabam esquecendo de levar a carteirinha que comprova a necessidade de atendimento prioritário, o que causa certos transtornos.

Infelizmente, algumas crianças entram em crise durante a espera do atendimento, principalmente quando há uma grande quantidade de pessoas no local, por isso a inserção da condição nos prontuários, já indicaria a prioridade aos profissionais de saúde.

Nestes termos, pede deferimento.

Flavin Mathilha
Vereador